



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES - IPSEC

PORTARIA IPSEC nº 0016/2012

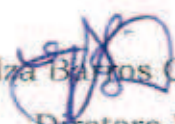
A Diretora Presidente e a Diretora Administrativo-Financeira do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, tendo como fundamento legal o art. 40, §7º, I da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE, à beneficiária **TEREZINHA FERREIRA DA SILVA VITAL**, viúva, inscrita no CPF nº 168.661.344-04, dependente do ex-servidor **JOSÉ VITAL DA SILVA**, matrícula nº 00609, no valor mensal de **R\$ 1.932,67 (um mil novecentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos)** em cota única, contando-se seus efeitos a partir de 01 de agosto 2012, data do falecimento do ex-servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Correntes, 29 de agosto de 2012.


Nilza Barros Gonzaga e Silva
Diretora Presidente


Eva Christina de Siqueira Monteiro
Diretora Administrativo-Financeira